

PROJETO DE LEI - Denomina Rua MINAS GERAIS a Rua Quatro do Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Ubá.

J U S T I F I C A T I V A

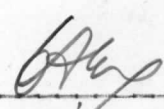
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Ao submetermos o incluso Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa, temos por fim dois objetivos que julgamos merecedores da aprovação unânime de seus Membros, quais sejam:

- 1- O cumprimento de um dever nosso, o de dar denominação a uma via pública que ainda não a possui;
- 2- Prestar-se, através deste ato, se aprovado, uma justa homenagem a este grande e importante Estado, cujo nome designará a Rua ora denominada.

Assim, sem outro intuito, senão o de servir, esperamos receba o Projeto em pauta o parecer favorável por parte da Comissão competente e aprovação unânime dos srs. Vereadores que compõem esta Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 dias do mês de dezembro de 1970.



-Oswaldo Alves da Silva-

